

Seja o Ex. Sr.
Fiscal ou
a Junta
Obs: se o
dejar convenir
de Porto e Pa
do Concelho 21
Agosto de 1861.

V. de Lagoa

E. ma Camara.

Sr. D. Maria Amalia de Meirelles,
que precizando a Supplicante, rebaiçar o cano
das vertentes das aguas, na sua casa sita na
rua do Loureiro N.º 36 a 40 - para as condu-
zir ao cano geral que passa na ^{ma} m. rua,
e se lhe fassa preciso levantar o passeio
e parte da rua ate chegar ao d. cano ge-
ral, pertencendo por isso se lhe conceda
licença para a referida obra.

L. 1.º 83
L. 2.º
D. 33.000 -

"AN Ex.ª seja Sr.
vido conceder - The ali-
cencia pedida.

Pro. cor
Nuno Ferr.ª da Cunha.

E. D. M.

na forma
da resposta. Dito
em Camara
22 de Agosto
de 1864

Nº 502

Rece. Lapaia

Leite da Tania

Anuncia

H. Lopez

Figueiredo

Machado - P.

Se permittir a licença a D. Maria e Maria
de Minella, p^{ra} fazer as obras no Aqueducto q^{ue} da' encante as
agoas vertentes da sua Caza, sita na rua de Loureiro, sahendo
para as porturas, e mais Disposições Municipaes

Porto 22 d'Agosto de 1861.

Visto
Amara

Jose Luis Vazquez

Antonio Lopez Garcia

Manoel Jose de Prado

Reg. 802

A. Viquez